

Diário Oficial Eletrônico do município de presidente kennedy do tocantins-to

LEI MUNICIPAL № 243, DE 22 DE FEVEREIRO DE 2018

ANO V - PRESIDENTE KENNEDY DO TOCANTINS, QUARTA-FEIRA, 01 DE JUNHO DE 2022 - № 291



SUMÁRIO

ESTADO DO TOCANTINS

ATOS DO PODER EXECUTIVO 1							
					A №. 438/20		
LICITAÇÃO CONTRATOS E CONVÊNIOS2							
					LICITAÇÃO		
	EXTRA	го d	O CONTRAT	O PN	Л PK № 041	/2022	2

ATOS DO PODER EXECUTIVO

PORTARIA ADMINISTRATIVA Nº. 438/2022

(Artigo 72, inciso VIII, lei 14.133/21)

PROCESSO ADMINISTRATIVO PM PK № 387/2022

DISPENSA DE LICITAÇÃO PM PK № 48/2022

OBJETO: Contratação de Empresa para prestação de serviços de elaboração de projetos técnicos de engenharia para atender os convênios Estaduais e Federais de recursos destinados ao município de Presidente Kennedy-TO.

A PREFEITURA MUNICIPAL DE PRESIDENTE KENNEDY-TO, no uso de suas atribuições legais;

Considerando que é necessário a Contratação de Empresa para prestação de serviços de elaboração de projetos técnicos de engenharia para atender os convênios Estaduais e Federais de recursos destinados ao município de Presidente Kennedy-TO.

Considerando a comprovação de disponibilidade orçamentária e recursos em fonte para realização



da presente contratação;

Dotação orçamentária: 02.34.15.452.2163.2.132 Elemento: 4.4.90.51 Ficha: 254 Fonte: 1.500.0000

VALOR R\$: 28.000,00

Considerando PREFEITURA MUNICIPAL DE PRESIDENTE KENNEDY-TO, pessoa jurídica de direito público interno, com sede e foro nesta Cidade, inscrito no CNPJ sob nº. 01.785.492/0001-30 localizado na Praça Antônio dos Santos Sobrinho nº 1242, Centro, Presidente Kennedy-TO, CEP 77.745-000, Presidente Kennedy-TO, neste ato representado pelo senhor João Batista Alves Cavalcante, Prefeito Municipal de Presidente Kennedy-TO na condição de CONTRATANTE.

Considerando a pessoa jurídica PROJTECH CONSULTORIA E PROJETOS LTDA pessoa Jurídica, devidamente inscrita no CPF/CNPJ sob nº 30.777.970/0001-69, estabelecida na AV. CÔNEGO JOÃO LIMA, Nº 1982 — CENTRO, ARAGUAINA-TO, CEP: 77.804-010, CONTRATADA.

Considerando os orçamentos realizados cujo valor proposto no menor orçamento enquadra-se no disposto no artigo 75, inciso II, da Lei nº 14.133/21, referindo-se à dispensa de licitação para contratação de bens e serviços comuns, com pequena relevância econômica, diante da onerosidade de uma licitação.

Considerando a publicação no diário oficial do município, bem como a disponibilização no site oficial do município de cópia do edital de contratação direta visando o recebimento de novas propostas de preços, em consonância com § 3º do artigo 75, da lei federal 14.133 de 01 de abril de 2021.

Considerando que a (s) empresas(s) ofertante (s) do menor valor unitário, encontram-se abaixo do estimado nos artigos supracitados, sendo inferior aos R\$ 54.020,41 (cinquenta e quatro mil e vinte reais e quarenta e um centavos) para compras e serviços comuns.

RESOLVE:

Art. 1º - DISPENSAR a realização de procedimento

de licitação, nos termos do artigo 75, inciso II, da Lei nº 14.133/21 para realização de Contratação de Empresa para prestação de serviços de elaboração de projetos técnicos de engenharia para atender os convênios Estaduais e Federais de recursos destinados ao município de Presidente Kennedy-TO.

Art. 2º - RATIFICAÇÃO em vista das justificativas e fundamentações retro relatadas e levando-se em consideração os termos do parecer da assessoria jurídica e de controle interno, aprovo a realização da despesa, independente de licitação.

Art. 3º - ADJUDICAR E HOMOLOGAR em favor da pessoa física PROJTECH CONSULTORIA E PROJETOS LTDA pessoa Jurídica, devidamente inscrita no CPF/CNPJ sob nº 30.777.970/0001-69, estabelecida na AV. CÔNEGO JOÃO LIMA, Nº 1982 — CENTRO, ARAGUAINA-TO, CEP: 77.804-010, pelo valor total de R\$ 28.000,00 vinte e oito mil reais).

Art. 4º - PUBLICAÇÃO Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogados as disposições em contrário.

Presidente Kennedy-TO, 01 de junho de 2022.

JOÃO BATISTA ALVES CAVALCANTE PREFEITO MUNICIPAL

LICITAÇÃO CONTRATOS E CONVÊNIOS

AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO PM-PK № 049/2022

O MUNICÍPIO DE PRESIDENTE KENNEDY-TO, em conformidade com o art. 75, § 3º, da Lei Federal nº 14.133/2021, Nova Lei de Licitações e Contratos Administrativos, torna público que a Administração pretende realizar REGISTRO DE PREÇO PARA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS PARA O FORNECIMENTO DE COFFEE BREAKS,COQUETÉIS, LANCHES PRONTOS E ITENS PARA PREPARAÇÃO DE LANCHES QUE SERÃO SERVIDOS EM EVENTOS REALIZADOS POR

TODAS AS SECRETARIAS VINCULADAS AO MUNICIPIO DE PRESIDENTE KENNEDY-TO..

Eventuais interessados poderão solicitar o Termo Referência através do e-mail: dpcompraspk@gmail.com, como também apresentar Proposta de Preço, até às 12h do dia 03/06/2022. através do mesmo oportunidade em que a Administração escolherá a mais vantajosa. Valor estimado da aquisição é de R\$ 50.500,00 (cinquenta mil e quinhentos reais).

Presidente Kennedy-TO 01 de junho de 2022.

JOÃO BATISTA ALVES CAVALCANTE Prefeito Municipal

EXTRATO DO CONTRATO PM PK № 041 /2022

PROCESSO ADMINISTRATIVA PM PK № 387/2022 CONTRATO № 041 DE 01 DE JUNHO DE 2022.

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE PRESIDENTE KENNEDY DO TOCANTINS, inscrito no CNPJ sob o nº 01.785.492/0001-30.

CONTRATADA: PROJTECH CONSULTORIA E PROJETOS LTDA pessoa Jurídica, devidamente inscrita no CPF/CNPJ sob nº 30.777.970/0001-69, estabelecida na AV. CÔNEGO JOÃO LIMA, Nº 1982 – CENTRO, ARAGUAINA-TO, CEP: 77.804-010.

OBJETO: Contratação de Empresa para prestação de serviços de elaboração de projetos técnicos de engenharia para atender os convênios Estaduais e Federais de recursos destinados ao município de Presidente Kennedy-TO.

VIGÊNCIA: A vigência do contrato será de 07 (sete) meses, ou seja, no período de 01 de junho à 31 de dezembro de 2022.

VALOR TOTAL: R\$ 28.000,00 (vinte e oito mil reais) DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

02.34.15.452.2163.2.132 / Elemento:

4.4.90.51/Ficha: 254/Fonte: 1.500

BASE LEGAL: PE nº 29/2019 Leis Federais nº 14.133/21, 8.666/93 e 10.520/02, nos Decretos Federais nº 5.450/2002 e 7.892/2013. Observadas as Alterações posteriores introduzidas nos referidos diplomas legais.